

TENTAR ACORDO ATÉ 18/09/2012

SAJ João Barbosa Advogados Associados				
Menu de Gestão e Relatórios				
Tela Modo de Trabalho Fechar				
Pasta: 2008-21491 Contrato: LIDER POR PROCESSO Link Tribunal << anterior ok proximo >> Link Megadata Criada em: 15/12/2008 Ativada em: 21/1/2009 Encerrada em: Nao Encerrada Link Gproc Adm Status Encerrado				
Situação financeira				
I - Honorário(s) pago(s) ao(s) advogado(s) conveniado(s) Item Mes Tipo do Honorário II - Honorário(s) recebido(s) da Seguradora Item Mes Tipo do Honorário 1 1a Fase 2 2a Fase				
Status no Gproc: Ativa				
Emissão				
Assinaturas				
Autores	ALEXSANDRO DA SILVA RICARTE			
Superv	FERNANDO BARBOSA			
Vítimas	ALEXSANDRO DA SILVA RICARTE			
Resp	AMANDA MAIA			
Reu	BCS SEGUROS SA			
Estag	ROBERTO COSTA			
Co-Reu				
Conv	FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR			
Segurados				
Ex-Ad	ISMAEL PEDROSA MACHADO			
Exibir Custas Exibir Despesas Exibir Pagamento Exibir Decisoes Exibir Megadata Exibir Cheques				
Atualizar Documentos no Gproc! Atualizar status no Gproc!				
Ongem:	Lider			
Sinistro Judicial:	2008/460865/01			
Contrato	LIDER POR PROCESSO			
V Inicial R\$:	14.255,00			
Cod Gproc:	387218			
Pagamentos:				
V Citação R\$:	14.255,00			
Citação:	3/12/2008			
Processo:	2008001947040			
Valor Corrigido:				
Distribuição:	13/7/2008			
Estado:	CEARA CE			
Cobertura:	INVALIDEZ			
Matéria:	Civil			
Comarca:	SOLONOPOLE			
Consórcio:	1			
Catog. Consórcio:	9			
Regional:				
Documento:	4			
Prob. Exito:	Modia-60%			
Orgão:	0 - Jec -			
Mérito:	DIF POR INVALIDEZ PERMANENTE			
Rito:	Sumario			
Status no Gproc: Ativa				
Obs				
Tramitações				
Dt. Evento	Tramitacao	Situação	Obs	Dt. Cadastro
27.09.12	ALERTA		VERIFICAR ENVIO DO ACORDAO - PAGAMENTO	12.09.12
30.07.12	SOLICITACAO DA COPIA DOS AUTOS DE CAPA A CAPA (PROV)		DOCS PENDENTES ACORDAO E RECURSO AUTORA REITERADO EM 08.08.2012 14.08.2012 21.08.2012 27.08.2012 REQUERIDO DOCS FALTANTES EM 09.09.2012 TRATATIVA DE ACORDO OU PGTO DE CONDENAÇÃO	12.09.12
20.07.12	ACORDAO	PROVIDO PARCIALMENTE GANHO PARCIAL	ACORDA a 5ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais por unanimidade, conhecer do presente recurso, concedendo provimento ao mesmo, reformando a decisão monocrática. Hon	14.07.12
Outras informações referentes ao processo				
Cad. Tramit. Cad. Custas Cad. Despesas Cad. Garantias Adm. Recursos Cad. Decisoes Cad. Acord.				
Irregularidades Devoluções Multas Rescisão Processual				

AUTOR: ZAK
13/09/12

C = 23.318,38
P = 21.500,00

LA 22.000,00

FAVOR "IMPRETERÍVEL" fazer
transmissão no SACS.

NÃO esquece por favor!!